

EXTRATO DE ATA Nº 1552ª SESSÃO PLENÁRIA/2025

EXTRATO DA ATA DA Nº 1552ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO – SP

ORDEM DO DIA: 1. Posse de Conselheiros eleitos para o triênio 2025-2027 e 2. Eleição para Presidente e Vice-Presidente do CORECON-SP para o Exercício 2025.

1. Posse de Conselheiros Efetivos e Suplentes eleitos para o triênio 2025-2027. Estando o Plenário com o quórum necessário e, em cumprimento às disposições regimentais, o Presidente da Sessão, Conselheiro Odilon Guedes Pinto Junior dá início aos trabalhos. Em seguida, declara empossados os Conselheiros eleitos para o triênio 2025-2027, na qualidade de Efetivos: Carla Beni Menezes de Aguiar, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior, Antônio José Correa do Prado e Júlio Manuel Pires e; como Suplentes: Welinton dos Santos, Lia Lopes Almeida, Lucy Aparecida de Sousa e Marisa Rossignoli.

2. Eleição para Presidente e Vice-Presidente do CORECON-SP para o Exercício 2025. Na sequência, o Presidente da Sessão Odilon Guedes Pinto Junior passa a condução ao Conselheiro Efetivo com registro mais antigo, Antônio José Correa do Prado, que inicia o processo de eleição para a escolha do Presidente do Conselho Regional de Economia - 2ª Região – SP (CORECON-SP), indicando o Conselheiro Odilon Guedes Pinto Junior e endossado pelos Conselheiros Julio Manuel Pires, José Marcos de Campos, Haroldo da Silva e Carlos Eduardo Soares de Oliveira Junior. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Logo após, o Presidente eleito Odilon Guedes inicia a votação para a escolha do Vice-Presidente, propondo o nome do Conselheiro Haroldo da Silva, que foi, prontamente, acolhido e aprovado pelo Plenário por unanimidade. Ao final das votações, declara empossados como Vice-Presidente o Conselheiro Haroldo da Silva e ele próprio como Presidente, para o Exercício de 2025.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
em 03 de janeiro de 2025.

Odilon Guedes Pinto Junior
Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior**, **Presidente**, em 03/01/2025, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038387** e o código CRC **0CE3C407**.